ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 164

Que auroriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina, ACARESC, e dá outras providências.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. FAÇO SABER A TODOS os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanc iono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos têrmos desta Lei a assinar convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina, ACARESC.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária -3.1.2.0-20/55- do Setor de Agricultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos dias 8 de maio de 1.968.

Edwin E. Berger
Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra

Werlang
Alcides A. Werlang
Secretário Municipal